

TOTAL GERAL: R\$ 30.247,00
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00154862/2024-50
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M026/2023 - SES
EMPRESA : BAYER S/A. - EMPENHO : 2024NE01045 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 07 – 24 – Unidades – AFLIBERCEPT 2 MG/0,05 ML – 0,278ML – INTRAVITREA – Valor unitário: R\$ 1.584,07 – Valor total: R\$ 38.017,67 – Código – 3982157
TOTAL GERAL: R\$ 38.017,68
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00154679/2024-54
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M089/2023 - SES
EMPRESA : HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01040 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 02 – 8.000.000 – Mililitros - Fórmula para Nutrição Enteral Ou Oral Especial; Líquida, Nutricionalmente Completa; No Mínimo 1,5 Kcal/ml, com Proteínas No Mínimo 15% do Valor Energético Total; Normolipídico, com vitaminas e Minerais; Sem Adição de Lactose e Sacarose, Isenta de Glúten; Acondicionado Em Material Adequada; a Apresentação do Produto, (TROPHIC SOYA 1.5) – Valor unitário: R\$ 0,0145 – Valor total: R\$ 30.247,00 – Código – 3896846
TOTAL GERAL: R\$ 116.000,00
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00152715/2024-45
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº C203/2023 - SES
EMPRESA : ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. - EMPENHO : 2024NE01041 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 06 – 234.000- Mililitros - Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, polimérica, normocalórica (? 1,0 Kcal/ml), normoproteico (sendo maior proporção 770% de proteína de soja), com vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose, fibras e glúten, (ISOSOURCE SOYA FIBER) – Valor unitário: R\$ 0,0164 – Valor total: R\$ 3.837,60 – Código - 4788494
TOTAL GERAL: R\$ 3.837,60
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00134404/2024-02
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M081/2023 - SES
EMPRESA : INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. - EMPENHO : 2024NE01047 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 03 – 2.630 - UNIDADES – INSULINA LISPRO 100 UI/ML – 3 ML – (carpule) – Valor unitário: R\$ 30,06 – Valor total: R\$ 79.057,80 – Código : 1520407
TOTAL GERAL: R\$ 79.057,80
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00148483/2024-21
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M156/2023 - SES
EMPRESA : VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - EMPENHO : 2024NE01046 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 07 – 240 – Unidades – ERLOTINIBE, CLORIDRATO 150 MG – Valor unitário: R\$ 98,53 – Valor total: 23.647,20 – Código – 2348659
TOTAL GERAL: R\$ 23.647,20
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00151531/2024-68
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº C089/2023 - SES
EMPRESA : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - EMPE-NHO : 2024NE01042 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 03 – 90 – Unidades – MARCA – SENSOR FREESTYLE LIBRE - Sensor para monitoramento de glicemia intersticial, por método eletroquímico amperométrica contínua, aplicada na parte posterior do braço, vida útil por até 14 dias, acompanha 1 sensor. Aplicador de sensor, lenço umedecido com álcool. Compatível com aparelho FreeStyle Libre – Valor unitário: R\$ 349,90 – Valor total: R\$ 31.491,00 – Código – 4749057
TOTAL GERAL: R\$ 31.491,00
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00100520/2024-10
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº C089/2023 - SES
EMPRESA : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - EMPE-NHO : 2024NE01043 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 04 – 40 – Unidades – MARCA: SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - Glicosímetro portátil, com tela sensível ao toque e conexão por porta USB, sem fio, para leitura do sensor intersticial, na escala de 40 a 500 mg/dl para glicemia e 0,0mmol/L a 8,0mmol/L para cetona no sangue, capacidade de armazenamento: 90 dias, com 7 tipos de relatórios, porta da tira teste, lembretes e horários, tempo de teste de aproximadamente 15 segundos através do rastreamento do sensor, alimentação bateria recarregável de íons de lítio, acompanha: 01 cabo USB e adaptador de energia, inclui: manual do usuário, guia de referência rápida (LEI-TOR FREESTYLE LIBRE) – Valor unitário: R\$ 349,90 – Valor total: R\$ 13.996,00 – Código – 4749693
ITEM 02 – 400 – Unidades - MARCA: FREESTYLE LANCETS - Lanceta para punção digital em adultos e crianças para uso em lancetador; em aço inox; bisel trifacetado; embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível; 28 G; com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso; estéril; descartável. Compatível com lancetador FREESTYLE LANCETS – Valor unitário: R\$ 0,4020 – Valor total: R\$ 160,80 – Código – 3542416
TOTAL GERAL: R\$ 14.156,80
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº C089/2023 - SES
EMPRESA : CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA. - EMPENHO : 2024NE01044 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 05 – 20.000 – Unidades - MARCA: TIRAS ACCU-CHEK GUIDE - Tira reagente para detecção de glicose no sangue, determinação por sangue periférico, área de glicose determinação química seca, por sensor sem contato direto do sangue no aparelho, aplicação do sangue em qualquer ponto da borda amarela, acondicionado em frasco que evitam que as tiras caiam, compatível com aparelho Accu Check Guide – Valor unitário: R\$ 1,10 – Valor total: R\$ 22.000,00 - Código – 5756790
TOTAL GERAL: R\$ 22.000,00
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00141990/2024-33
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M050/2023 - SES
EMPRESA : ONCO PROD DISTRIBUIDORA\ DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01048 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 10 – 3.360 - UNIDADES – ENZULATAMIDA 40 MG – Valor unitário: R\$ 75,47 – Valor total: R\$ 253.579,20 – Código – 4472543
TOTAL GERAL: R\$ 253.579,20
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00136531/2024-38
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M156/2023 - SES

EMPRESA : CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01049 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 05 – 120 –Unidades – CANDESARTANA, CILEXETILA 16 MG – Valor unitário: R\$ 0,85 – Valor total: R\$ 102,00 – Código – 1034383
TOTAL GERAL: R\$ 102,00
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M044/2023 - SES
EMPRESA : FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EMPENHO : 2024NE01050 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 06 – 600 - Unidades – CARVEDILOL 25 MG – Valor unitário: R\$ 0,1670 – Valor total: R\$ 100,20 – Código – 977128
TOTAL GERAL: R\$ 100,20
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M053/2023 - SES
EMPRESA : INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - EMPENHO : 2024NE01051 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 05 – 240 - Unidades – CARVEDILOL 3,125 MG – Valor unitário: R\$ 0,0875 – Valor total: R\$ 21,00 – Código – 1158678
TOTAL GERAL: R\$ 21,00
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M064/2023 - SES
EMPRESA : MERCK S/A. - EMPENHO : 2024NE01052 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 05 – 120- Unidades – CETUXIMABE 5MG/ML – Valor unitário: R\$ 778,00 – Valor total: R\$ 93.360,00 – Código - 4190432
TOTAL GERAL: R\$ 93.360,00
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00155058/2024-98
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M175/2023 - SES
EMPRESA : SP HOSPITALAR LTDA. - EMPENHO : 2024NE01079 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 03 – 720 – Doses – BUDESONIDA 32 MCG/DOSE – Suspensão aquosa – spray nasal – Valor unitário: R\$ 0,07 – Valor total: R\$ 50,40 – Código – 1404750
TOTAL GERAL: R\$ 50,40
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M154/2023 - SES
EMPRESA : PORTAL LTDA. - EMPENHO : 2024NE01080 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 07 – 2.610 – Unidades – PREGABALINA 75 MG – Valor unitário: 0,2020 – R\$ 572,22 – Código – 3162249
TOTAL GERAL: R\$ 527,22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M036/2023 - SES
EMPRESA : ONCO PROD DISTRIBUIDORA\ DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01081 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 04 – 2.350 – Unidades – COLESTIRAMINA (ANIDRA) 4 G – Valor unitário: R\$ 6,11 – Valor total: R\$ 14.358,50 – Código – 2467836
TOTAL GERAL: R\$ 14.358,50
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M154/2023 - SES
EMPRESA : EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01082 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 08 – 3.960 – Unidades – DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG – Valor unitário: R\$ 1,89 – Valor total: R\$ 7.484,40 – Código – 2115140
TOTAL GERAL: R\$ 7.484,40
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00137106/2024-66
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M053/2023 - SES
EMPRESA : DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EMPENHO : 2024NE01075 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 08 – 480 – Unidades – TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG – Valor unitário: R\$ 0,2140 – Valor total: R\$ 102,72 – Código – 2047080
TOTAL GERAL: R\$ 102,72
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M053/2023 - SES
EMPRESA : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01076 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 03 – 400 – Unidades – CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG – Valor unitário: R\$ 0,2323 – Valor total: R\$ 92,92 – Código – 108944
TOTAL GERAL: R\$ 92,92
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M014/2023 - SES
EMPRESA : SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EMPENHO : 2024NE01077 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 09 – 20 – Unidades – DIPIRONA 1 G – Valor unitário: R\$ 0,90 – Valor total: R\$ 18,00 - Código - 3615332
TOTAL GERAL: R\$ 18,00
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M054/2023 - SES
EMPRESA : SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EMPENHO : 2024NE01078 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 05 – 1560 – Unidades – DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – Valor unitário: R\$ 1,40 – Valor total: R\$ 2.184,00 – Código – 1550110
TOTAL GERAL: R\$ 2.184,00
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00137106/2024-66
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M075/2023 - SES
EMPRESA : PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01072 – DATA : 17/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 08 – 112 – Unidades – IVABRADINA CLORIDRATO 5 MG – Valor unitário: R\$ 1,42 – Valor total: R\$ 159,04 – Código - 3711668
TOTAL GERAL: R\$ 159,04
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M075/2023 - SES
EMPRESA : PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EMPENHO : 2024NE01073 – DATA : 17/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 07 – 224 – Unidades – IVABRADINA CLORIDRATO 7,5 MG – Valor unitário: R\$ 1,42 – Valor total: R\$ 318,08 – Código - 3477150
TOTAL GERAL: R\$ 318,08

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M058/2023 - SES
EMPRESA : DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EMPENHO : 2024NE01074 – DATA : 17/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 05 – 600 – Unidades – TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG – Valor unitário: R\$ 3.4730 – Valor total: R\$ 2.083,80 – Código – 3376192
TOTAL GERAL: R\$ 2.083,80
EXTRATO DE EMPENHO
SEI Nº 024.00134404/2024-02
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº M081/2023 - SES
EMPRESA : INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. - EMPENHO : 2024NE01047 – DATA : 16/09/2024 DADTA : 11/03/2021
ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL
ITEM 03 – 2.630 – Unidades – INSULINA LISPRO 100 UI/ML – 3 ML – Valor unitário: R\$ 30,06 – Valor total: R\$ 79.057,80 – Código – 1520407
TOTAL GERAL: R\$ 79.057,80

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONCESSÃO DE REAJUSTE
PROCESSO N.º: 024.00101820/2023-35
ASSUNTO: REAJUSTE ANUAL
CONTRATO DE ORIGEM: N.º 003/2023
OBJETO: Tratamento Multidisciplinar – Terapia com modelo ABA/DENVER – Psicoterapia (10 sessões mensais, sendo 02 sessões semanais, com duração de 5 horas cada sessão); Fonoaudiologia (10 sessões mensais, sendo 02 sessões semanais, com duração de 5 horas cada sessão)); Terapia Ocupacional (10 sessões mensais, sendo 02 sessões semanais, com duração de 5 horas cada sessão).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI
CONTRATADO: NEUROFISIO INTENSIVA CLINICA MÉDICA LTDA -ME
CNPJ: 13.474.881/0001-24
De acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993, a DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE III, do DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI, Marlene Mendes Silva Damacena, no uso de sua competência, conferida através da Resolução SS–258, de 28/08/1996, AUTORIZA e expede o presente para declarar que, nos termos estabelecidos no Contrato nº 003/2023, fica concedido à contratada NEUROFISIO INTENSIVA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, CNPJ 13.474.881/0001-24, o reajuste de 2,77% incidente sobre o valor previsto na supracitada avença, referente ao período de Abril/2023 a Abril/2024, passando o valor da base mensal de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) para R\$ 12.948,90 (Doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), onerando a dotação: PTRES - 090207, Programa de Trabalho 10302093048500000 e Natureza de Despesa 33903967, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente apostilamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
COMUNICADO
DECISÃO DE RECURSO
Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
Proc. Adm – 143.00016224/2024-49 – Processo HCFMB nº 00861/2023 – NE 04320/2024 – Protocolo 2761
De início, é necessário informar que a empresa mencionada acima recebeu intimação anterior para apresentação de defesa prévia, a qual sequer se manifestou neste sentido, sendo certo que a administrativo lhe enviou nova comunicação acerca da efetivação da multa, com o intuito de lhe conceder o direito constitucional de recurso, porém, apesar disso, não apresentou qualquer manifestação neste sentido, quedando-se inerte (cf.).
Desta forma, conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.
Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editalícia das sanções.
Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.
Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa.
Portanto, a multa é devida em todos os seus termos, de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob pena de inscrição junto ao CADIN.
DECISÃO DE RECURSO
Empresa: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI.
Proc. Adm – 143.00016427/2024-35 – Processo HCFMB nº 00731/2023 – NE 03658/2024 – Protocolo 2799
De início, é necessário informar que a empresa mencionada acima recebeu intimação anterior para apresentação de defesa prévia, a qual sequer se manifestou neste sentido, sendo certo que a administrativo lhe enviou nova comunicação acerca da efetivação da multa, com o intuito de lhe conceder o direito constitucional de recurso, porém, apesar disso, não apresentou qualquer manifestação neste sentido, quedando-se inerte (cf.).
Desta forma, conforme previsto na SHCFMB nº 085, de 23 de julho de 2019. Não há como afastar da conclusão de que houve atraso da obrigação pactuada, na medida em que embora a empresa seja vencedora da licitação, não foi capaz de adimplir com sua obrigação no prazo contratual, que foi pré-estabelecido entre as partes; causando assim prejuízos e transtornos à Administração Pública.
Houve descumprimento parcial, a empresa entregou o produto com atraso. Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela empresa, bem como a existência de previsão legal editalícia das sanções.
Como é sabido o edital é a lei interna, na qual se encontram vinculados os licitantes e a Administração Pública, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 3º da Lei 8.666/1993. Por isso, cabe à empresa licitante, ao ingressar na disputa, se assegurar de que tem condições para atender à demanda estimada, no prazo acordado. Ao optar por participar, assume todos os ônus daí decorrentes, inclusive no que se refere à possibilidade de ser apenada em virtude de eventual descumprimento de obrigação.
Nesse sentido, expõe o Edital Convocatório na aplicação de sanções para o caso de inadimplemento, o contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas.

Fica multada pelos dias de atraso devidamente comprovado, pois empresa atrasou a entrega do material, infringiu os dispositivos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e do artigo 87, II, da Lei 8.666/93, além das demais cominações legais. De acordo com a Intimação enviada via Correios através de A.R., bem como, porque não apresentou recurso administrativo, quedando-se inerte, de modo que se operou a preclusão, de sua parte, na esfera administrativa.
Portanto, a multa é devida em todos os seus termos, de modo que a empresa deverá pagá-la para a administrativa, sob pena de inscrição junto ao CADIN.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Publicação de Rescisão Contratual
PROCESSO JUCESP n.º 151.00000184/2023-51
PROCESSO n.º 105/2020
CONTRATO JUCESP n.º 15/2020
CONTRATO PRODESP nº PD020279
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP
Objeto: Prestação de serviços de informática – Monitoramento e Suporte Técnico, abrangendo os Serviços de Monitoramentos, de Console de Gerenciamento Service Desk e de Central de Atendimento (Help Desk / Service Desk), bem como os serviços de suporte técnico, apoio na administração de redes, banco de dados, ambientes e na implantação de políticas de segurança da informação, análise de processos de TI, coordenação e gerenciamento de projetos na sede da JUCESP.
Rescisão amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93
Serviços prestados até: 11/12/2023
Data da Rescisão: Desde 12 de dezembro de 2023
Valor: não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº2040/1526, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.
ATO DO DIRETOR, de 8 de outubro de 2024.
Processo nº: 1756/2024-FM
Assunto: LOCAÇÃO DE GERADOR PARA FORMATURA
Despacho nº 145/2024-DFM
No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, Artigo 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, nos termos do artigo 9º da Lei Federal 14.133-2021 e do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024, e, conforme instrução processual da Seção Técnica de Materiais, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 68.304/2024, objetivando a locação de gerador para formaturas, bem como AUTORIZO a despesa decorrente, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), a favor da empresa NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 09.543.368/0001-70.
Oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Medicina da Unesp, de classificação programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.19. Com vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias.

CAMPUS DE BOTUCATU - FACULDADE DE MEDICINA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo: 1892/2024-FM
Contratante: 48.031.918/0019-53 - UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Contratada: 51.179.236/0001-78 ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA COLINA VERDE LTDA
Objeto: serviço de hospedagem com refeição para participação de 1 (um) servidor do 18º INFO.UNESP
Fundamento: inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021
Valor: R\$ 1.490,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Medicina da Unesp, de classificação programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.61;
Nota de empenho: 2065/1537, de 08/10/2024

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA
Instituto de Biotécnicas
PROCESSO Nº: IB/CLP 314/2024
INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BISCOITOS DA SORTE PARA A "SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA"

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 104/2024-STM, AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para aquisição de Aquisição de biscoitos da sorte para o Câmpus do Litoral Paulista, da empresa BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., detentora do melhor preço, no total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial AJ 01/2024.

São Vicente, 03 de outubro de 2024.
Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida
Diretor
Instituto de Biotécnicas - Câmpus Litoral Paulista

PROCESSO Nº: IB/CLP 290/2024
INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR: CURSINHO E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MARINHA (LABMA)

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 094/2024-STM, AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado da empresa LUIZ FERNANDO POMBAL TOMAZINHO, detentora do melhor preço para a aquisição, no total de R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais). Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial AJ 01/2024.

São Vicente, 04 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida

Diretor

Instituto de Biotécnicas - Câmpus Litoral Paulista

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Extrato de Contrato nº 16/2024 – Processo IGCE nº 728/2024 – Dispensa de Licitação nº 41/2024 – IGCE/CRC

Contratante: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS – UNESP – CAMPUS DE RIO CLARO

Contratada: FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Impressão Corporativa (Out-sourcing)

Valor: R\$ 35.412,00

Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304 e Categoria Econômica: 3.3.90.39.15

Prazo: 06 (seis) meses – 09/10/2024 a 08/04/2025

Parecer Jurídico: Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ, de 30/01/2024.